
D.R. DA EDUCAÇÃO

Extracto de Portaria n.º 444/2008 de 22 de Outubro de 2008

Por portaria do Secretário Regional da Educação e Ciência, de 14 de Outubro, ao abrigo do disposto na alínea g) do artigo 41.º do Decreto Legislativo Regional n.º 12/2005/A, de 16 de Junho, com a nova redacção que lhe foi dada pelo Decreto Legislativo Regional n.º 35/2006/A, de 6 de Setembro, transfere-se para o fundo escolar da EBI de Rabo de Peixe, o montante de 1.000.000,00 Euros (um milhão de euros), pela dotação inscrita no Capítulo 40, Programa 01 – Desenvolvimento das Infra-Estruturas Educacionais, Projecto 06 – Intervenção Específica em Rabo de Peixe - Educação, Acção 01.06.B “Construção da piscina e complexo desportivo na EB1,2,3/JI Rui Galvão de Carvalho”, Classificação Económica 08.03.06 - B) Serviços e Fundos Autónomos – do Plano 2008, da Direcção Regional da Educação, para construção da piscina e complexo desportivo da EBI Rabo de Peixe.

14 de Outubro de 2008. - A Chefe de Secção, *Maria da Conceição Oliveira da Silva Melo*.